



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº. 168/PROGESP

de 14 de abril de 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar e tornar público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para o Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena – INSIKIRAN, objeto do Edital nº 144/2015 – PROGESP de 25 de março de 2015, publicado no D.O.U em 26 de março de 2015, Seção 3, conforme abaixo:

Quadro 1

SETOR: Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena - INSIKIRAN			
Área: Informática em educação.			Vagas: 01
Ord.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	210010413365	HENRIQUE CÉSAR LOPES	Classificado / Aprovado
2º	210010416718	JULLYANDRY COUTINHO VIANA DOS SANTOS	Aprovado
3º	210010416959	JERNIEL DA SILVA PARENTE	Aprovado
4º	210010416934	NATERCIO LEITE DUTRA	Aprovado
5º	210010412683	JOSÉ OCTAVIO VIEIRA	Aprovado
6º	210010413337	ADRIEL RUANO PAZ E SILVA	Aprovado
7º	21001048521	KATIANY PAULINA GOMES MARTINS	Aprovado
8º	210010416701	MARCOS VIEIRA ARAÚJO	Aprovado
9º	210010416961	DIANA DA SILVA ALVES SANTANA	Aprovado
10º	210010416960	FABIO RESPLANDES DA COSTA	Aprovado

Art. 2º - Os candidatos aprovados no limite das vagas deverão comparecer à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, no dia **16 a 17 de abril de 2015**, em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, munidos de **originais** e suas respectivas **cópias legíveis** da documentação a seguir:

- Cédula de identidade oficial;
- CPF;
- Diploma da graduação exigida;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
- PIS/PASEP
- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
- Certidão de Quitação Eleitoral

Art. 3º - A investidura para o cargo estará condicionada aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Não ser servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladoras, salvo nos casos previstos no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



inciso XVI, letras “a”, “b” e “c” do art. 37 da Constituição Federal e com a comprovação formal da compatibilidade de horário;

- e) Não ser integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23/07/87;
- f) Não ter sido contratado, na forma da Lei 8.745/93, a menos de 24 meses;
- g) Ter idade mínima de 18 anos;
- h) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- i) Atender aos requisitos do quadro do Edital nº 053/2014 - PROGESP;
- j) Não ter restrições fiscais.

Art. 4º. - Os candidatos aprovados que **não comparecerem dentro do prazo** estabelecido, conforme o Art. 2º, serão automaticamente substituídos pelo candidato subsequente aprovado, quando houver.

Art. 5º - Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no Art. 1º ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente aprovado, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação.

Maria Antonia Oliveira da Silva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em Exercício